329

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente a srta. DOROTILDES ADAMES, designando-a para lecionar na escola situada na Linha 5 - Seção Paiol Grande - 1º Distrito, com vencimentos de professora de 1ª entrância, e suspende, a subvenção que a mesma professora vinha percebendo da Municipalidade.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 15 de Julho de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino